



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2984/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Codetran, solicitando a instalação de uma placa que proíbe o estacionamento no lado esquerdo da rua João Ladislau Tabalipa, em frente ao número 609, bairro São João.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista esse Vereador ter sido procurado por moradores, que relatam que a rua mencionada é estreita e o estacionamento dos carros e motos é apenas no lado direito da via. E que por falta de uma placa de sinalização, alguns motoristas e motociclistas estacionam no lado esquerdo, tornando esse trecho intransitável e perigoso para os transeuntes.

Diante do exposto, solicito a instalação de uma placa de proibido estacionar.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**LAUDELINO LAMIM  
VEREADOR - MDB**